

**Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência  
Social do Município de Viçosa do Ceará**

---

**PORTARIA N.º 07/2025/VIÇOSA-PREV**

**A Diretoria - Executiva do Fundo de Previdência do RPPS do Município de Viçosa do Ceará/CE – VIÇOSA-PREV**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos §§ 1º e 2º do Art. 12 da Lei 489/2007, Lei Municipal nº. 642 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 013 de 04 de janeiro de 2021 e Decreto Municipal 168 de 24 de junho de 2024;

**RESOLVE:**

I – Autorizar a Tesouraria do Viçosa-Prev a pagar ao Servidor **ALLAN DE SOUSA LIMA – SECRETÁRIO DO VIÇOSA-PREV**, a quantia de **R\$:54,92**(cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) equivalente a 01(uma) diária para custear despesas por estada na Cidade de Tianguá/CE, no dia 26 de fevereiro de 2025, quando em objeto de interesse do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, a saber: conduzir o veículo oficial do VIÇOSA-PREV, modelo SPIN 1.8 Premier, placa SAT7H39, para substituição do para-brisa junto ao fornecedor G. S. Serviços Automotivo LTDA, localizado à Rua Neco Bastião, nº 65, CEP: 62.324-065, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Tianguá/CE, onde deverá aguardar até a conclusão do serviço.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: **(15 01 VIÇOSA-PREV) 09 272 0037 2.160 - Gerenciamento e Operacionalização do Viçosa-Prev**, elemento de despesa - 33.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL – Fonte de Recurso: 1800111101 - RPPS Previdenciário – Executivo.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, em 26 de fevereiro de 2025

  
José Elias Silva de Oliveira  
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV